



## Sumário da Remuneração de Prestadores de Serviços

### Mês Referência

07/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

### Prestadores de Serviços Essenciais

<b>Gestor de Recursos</b>	Caixa Distr. de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
<b>CNPJ do Gestor</b>	42.040.639/0001-40
<b>Administrador Fiduciário</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CNPJ do Administrador</b>	00.360.305/0001-04

### Prestadores Contratados

<b>Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros</b>	Caixa Econômica Federal
<b>Escrituração de Cotas</b>	Caixa Econômica Federal
<b>Auditor Independente</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

### Características da Classe/Subclasse

#### Nome do Fundo:

CAIXA EXPERT ARX IPCA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### CNPJ do Fundo:

60.138.811/0001-85

#### Público Alvo:

GERAL

#### Categoria:

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

#### Tipo de Classe:

CLASSE RENDA FIXA

#### Nome da Classe:

CAIXA EXPERT ARX IPCA DEBÊNTURES INCENTIVADAS CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### CNPJ da Classe:

60.138.811/0001-85

#### Possui Subclasse?

NÃO

#### Possui Cogestão?

NÃO

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE CRÉDITO LIVRE - Classes que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Essas Classes podem manter mais de 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em ativos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.



## Política Relativa ao Direito do Voto

O Gestor exerce voto em assembleias dos ativos que compõem o Fundo? Sim

## Descrição da Política Relativa ao Exercício de Direito do Voto

A gestora desta CLASSE exerce política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de ativos financeiros que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

A gestora, inclusive por meio de seu representante legal, comparecerá às assembleias cuja ordem do dia trate de Matérias Relevantes Obrigatórias, quando exercerá o direito de voto tomando como princípio de decisão o cuidado e a diligência necessária, evitando práticas que possam ferir a relação de confiança com o cotista.

A política de voto, em sua versão integral, e as informações relativas ao exercício de direito de voto, estão disponíveis no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

## Política de Voto

A política de voto, em sua versão integral, e as informações ao exercício de direito de voto, estão disponíveis no site: <https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx>

## Tributação Aplicável ao Fundo e a seus Cotistas

As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

O cotista está sujeito a seguinte tributação:

A) Incidirá, por ocasião do resgate, imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos pelo FUNDO, à alíquota de 15% (quinze por cento).

B) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória.

C) Os cotistas do FUNDO estão sujeitos à alíquota zero de IOF nas operações de sua titularidade das carteiras dos fundos de investimento em ações.

## Condições de Investimento

### Taxa Global composta por:

Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Distribuição
-----------------------	----------------	----------------------

### Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL: 1.0000%

Forma de Pagamento: Parcela da Taxa Global

### Possui Taxa de Performance?

NÃO

### Cobra Taxa de Saída?

NÃO

### Carência para Resgate?

NÃO

### Prevê uso de Side Pocket?

NÃO

### Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

NÃO

### Prevê Barreira aos Resgates?

NÃO

### Regras de Movimentação

Investimento Inicial Mínimo	Investimento Adicional Mínimo	Resgate Mínimo	Saldo Mínimo de Permanência
R\$ 1.000.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00	R\$ 100.00

Cotização de Aplicação(em dias úteis)	Cotização de Resgate(em dias úteis)	Pagamento de Resgate(em dias úteis)	Horário Aplicação e Resgate
D + 0	D + 14	D + 16	13:00

### Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do Fundo.



## Taxa de Administração Fiduciária

### Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL: 0.0225%

Forma de Pagamento: Parcela da Taxa Global

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

### Outras Observações

## Lista de Distribuidores Contratados

Distribuidor	CNPJ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04

## Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

### Acordo Comercial 1

#### Forma de Remuneração

Percentual do PL

Taxa do Distribuidor: 0.1275 %

Taxa do Gestor: 0.8500 %

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

### Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

--

### Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

--

### Outras Observações

--

### Email Obrigatório

gerdi@caixa.gov.br